



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

PORTARIA Nº 74/2013, Anísio de Abreu/PI, 14 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto na Lei Orgânica do Município de Anísio de Abreu/PI.

RESOLVE

Artigo 1º. Lotar o servidor **NOÉ RIBEIRO NETO, CPF nº 069.214.108 -11**, Professor de Informática BI-40h, na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, na sede do Município.

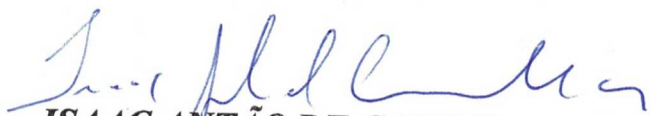
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 14 de novembro 2013.


ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal